



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **REPUBLICAÇÃO**

**DECRETO Nº 9787/2025**

### **CRIA O CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU.**

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, com as atribuições de controle e fiscalização dos atos, quanto à legalidade e à transparência.

**Art. 2º** Para constituir o referido comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Titulares: Jaime Alves de Oliveira, Etianne Kellen Marson Rocha e Paulo de Assis Chaves Filho.

II - Suplentes: Eloisa Sella de Paula, Viviane de Fátima Bernardo Brito e Anderson Costa.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor no dia 01 de outubro de 2025.

Mandaguáçu, 01 de outubro de 2025.

JOSE  
ROBERTO  
MENDES:634  
53665953

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ROBERTO  
MENDES:63453665953  
Dados: 2025.10.06  
16:05:16 -03'00'

**José Roberto Mendes**  
Prefeito Municipal

